



Ata de Resultado de Habilitação.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Licitação sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 542 de 11 de julho de 2019, para julgamento do Processo nº 7.609/2019, licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 013/2019 do tipo menor preço global, onde será classificada a proposta que apresentar o menor valor global sob regime de execução indireta por empreitada por menor preço global visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA NOS BAIRROS DA TURFA, RIO DE AREIA E PORTO DA ROÇA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA - ME**, representada pelo Sr. Washington Vidal Polli, **2) GLOBOTEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, representada pelo Sr. Diego Leonardo da Silva Santos e **3) GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, representada pelo Sr. Igor da Costa Lessa. Logo que iniciada a sessão foi apresentado o resultado da análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e análise documental pela CPL, que teve como resultado a **HABILITAÇÃO** de todas as empresas. Em prosseguimento foi entregue cópias reprográficas do parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo aos representantes das empresas presentes. Indagados aos representantes sobre alguma manifestação, o representante da empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA - ME** manifestou-se informando a intenção de interpor recurso pela inabilitação da empresa **GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** alegando que o documento à folha 39 não tem valor legal, estando em desacordo com o item 8.1.2.4 do Edital e alega também que, a empresa **GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** não cumpriu o item 8.1.2.9 do Edital. O representante da empresa **GLOBOTEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** também manifestou-se alegando que irá interpor recurso pela inabilitação da empresa **GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** por conta do documento apresentado pela mesma à folha 39. Respeitando o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso, foi marcado então a abertura das propostas para o dia 13/08/2019 às 14:00. Não havendo mais nada a acrescentar foi encerrada a sessão às 15:45 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais.

Samuel Aranda Neto
Presidente da Comissão de Licitação

Ricardo Sodré Aguiar

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro S. da Silveira

PROponentes:

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA - ME

GLOBOTEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP